

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: m07emz52 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2017 Indicação nº 1881/2017 Protocolo nº 4361/2017</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a conclusão do encabeçamento da ponte de concreto sobre o Rio Guariba, no município de Colniza - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente de pleito formulado pelo Vereador Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, a necessidade de viabilizar a conclusão do encabeçamento da ponte de concreto sobre o Rio Guariba, no município de Colniza – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá decorrente de pleito formulado pelo Vereador Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, a necessidade de viabilizar a conclusão do encabeçamento da ponte de concreto sobre o Rio Guariba, no município de Colniza – MT.

É necessário que se conclua a construção do encabeçamento da ponte de concreto sobre o Rio Guariba, que estava com data prevista de conclusão para o mês de Setembro de 2016.

O encabeçamento é fundamental para ajudar na vasão das águas do rio e para conter o peso da ponte. É uma das etapas fundamentais para garantir a infraestrutura da obra. Essa fase acontece depois da colocação das aduelas.

Os empresários locais de maneira grosseira improvisaram o encabeçamento da ponte, portanto a não conclusão, além de danificar a mesma, coloca em risco a vida da população que por lá acaba trafegando.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental

acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 05 de Setembro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual